



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 202296/20

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

INSTRUÇÃO Nº: 4301/2020 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO. Prestação de Contas do exercício de 2019. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	01/01/2017	31/12/2020	
Contador	SIDNEY DE PAULA XAVIER	673.514.509-78	01/01/2013	31/12/2020	34103/O-2
Controle Interno	ELIANA LEITE DE OLIVEIRA DAMACENO	104.521.328-43	31/07/2017	31/12/2020	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1989/2017, de 07/12/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2020/2018, de 11/12/2018.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2018/2018, de 11/12/2018.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2018/2018
b) Créditos Especiais	Não houve
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	18.136.683,96
TOTAL	18.136.683,96

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	9.134.550,00
Excesso de Arrecadação	8.922.302,80
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	79.831,16
TOTAL	18.136.683,96



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.134.000,00	47.808.972,80	40.884.548,27	- 6.924.424,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.500.000,00	5.778.500,00	5.026.292,01	- 752.207,99
Impostos	5.050.000,00	5.063.000,00	4.697.424,05	- 365.575,95
Taxas	350.000,00	615.500,00	328.867,96	- 286.632,04
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	- 100.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	761.500,00	643.384,94	- 118.115,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	600.000,00	761.500,00	643.384,94	- 118.115,06
RECEITA PATRIMONIAL	452.000,00	477.500,00	64.642,02	- 412.857,98
Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00	12.016,75	- 57.983,25
Receitas de Valores Mobiliários	382.000,00	407.500,00	52.625,27	- 354.874,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	0,00	- 350.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.032.000,00	40.241.472,80	35.150.229,30	- 5.091.243,50
Transferências da União e de suas Entidades	18.238.000,00	23.229.972,80	20.314.397,92	- 2.915.574,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.189.000,00	11.376.500,00	9.184.342,39	- 2.192.157,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.605.000,00	5.635.000,00	5.651.488,99	16.488,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	- 200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.866.000,00	7.113.330,00	1.574.657,40	- 5.538.672,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.001.000,00	245.071,18	- 2.755.928,82
Operações de Crédito Internas	3.000.000,00	3.001.000,00	245.071,18	- 2.755.928,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.866.000,00	4.112.330,00	1.329.586,22	- 2.782.743,78
Transferências da União e de suas Entidades	2.466.000,00	3.402.330,00	813.007,87	- 2.589.322,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	710.000,00	516.578,35	- 193.421,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.000.000,00	54.922.302,80	42.459.205,67	- 12.463.097,13
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	46.000.000,00	54.922.302,80	42.459.205,67	- 12.463.097,13
DÉFICIT (IV)	0,00	79.831,16	511.183,63	431.352,47
TOTAL (V) = (III + IV)	46.000.000,00	55.002.133,96	42.970.389,30	- 12.031.744,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	79.831,16	79.831,16	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	79.831,16	79.831,16	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	36.863.000,00	46.982.203,96	40.857.668,86	40.659.774,32	36.896.248,38	6.124.535,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.505.400,00	24.506.870,00	22.571.790,35	22.431.475,23	19.139.084,32	1.935.079,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.000,00	385.000,00	383.114,43	383.114,43	383.114,43	1.885,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.047.600,00	22.090.333,96	17.902.764,08	17.845.184,66	17.374.049,63	4.187.569,88
DESPESAS DE CAPITAL	7.937.000,00	8.007.980,00	2.112.720,44	2.106.377,07	2.053.551,69	5.895.259,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INVESTIMENTOS	7.936.000,00	8.006.980,00	2.112.720,44	2.106.377,07	2.053.551,69	5.894.259,56
INVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	46.000.000,00	55.002.133,96	42.970.389,30	42.766.151,39	38.949.800,07	12.031.744,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	46.000.000,00	55.002.133,96	42.970.389,30	42.766.151,39	38.949.800,07	12.031.744,66
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509.405,60	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	46.000.000,00	55.002.133,96	42.970.389,30	42.766.151,39	42.459.205,67	12.031.744,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 06/03/2020 20:30 | Relatório emitido em: 23/11/2020 09:41

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	31.868.586,26	100,00	32.475.629,69	100,00	34.968.062,45	100,00	33.524.534,44	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	31.868.586,26	100,00	32.475.629,69	100,00	34.968.062,45	100,00	33.524.534,44	100,00
4 - Despesas Correntes	33.496.474,90	105,11	30.666.971,29	94,43	33.136.034,35	94,76	36.243.651,13	108,11
5 - Despesas de Capital	576.103,25	1,81	1.310.432,46	4,04	584.201,21	1,67	481.893,66	1,44
6 - Soma da Despesa (4+5)	34.072.578,15	106,92	31.977.403,75	98,47	33.720.235,56	96,43	36.725.544,79	109,55
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-2.203.991,89	-6,92	498.225,94	1,53	1.247.826,89	3,57	-3.201.010,35	-9,55
8 - Interferências Financeiras	-1.127.147,41	-3,54	-1.135.932,93	-3,50	-1.212.881,49	-3,47	-1.336.471,93	-3,99
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-3.331.139,30	-10,45	-637.706,99	-1,96	34.945,40	0,10	-4.537.482,28	-13,53
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	9.105,16	0,03	0,00	0,00	17.208,00	0,05
11 - Inscrição/Baixa de Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

por Cisão, Fusão ou Extinção								
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-3.331.139,30	-10,45	-628.601,83	-1,94	34.945,40	0,10	-4.520.274,28	-13,48
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.213.230,28	-6,94	-5.544.369,58	-17,07	-6.172.971,41	-17,65	-6.138.026,01	-18,31
15 - Total do Ativo Realizável	41.337,97	0,13	41.337,97	0,13	40.418,38	0,12	40.418,38	0,12
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-5.585.707,55	-17,53	-6.214.309,38	-19,14	-6.178.444,39	-17,67	-10.698.718,67	-31,91

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2019 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2018) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2018) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2019, conforme definido na Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

Como é de conhecimento deste município, por meio do Canal de Comunicação, este Tribunal de Contas abriu o chamado nº 189205 em 24/04/2020 em que solicitou esclarecimentos quanto ao registro de receitas de emendas parlamentares em valores divergentes ao divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Além do mais, segundo o documento anexado ao chamado, tal prática resultou na apuração incorreta do índice de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como solicitou que o município efetuasse a correção do registro ainda em 2019, fato que não ocorreu até então, aliás, sequer houve qualquer manifestação no chamado.

Deste modo, entende esta unidade técnica, que os registros das emendas parlamentares efetuados pelo município em outras origens pode beneficiá-lo na apuração do resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS, razão pela qual, o demonstrativo acima apresenta dedução na linha "1 - Receitas Correntes" da coluna "Exercício 2019" do montante de R\$ 1.503.910,00.

Por ocasião do contraditório, solicita-se que sejam informadas as contas de receitas, suas respectivas fontes e valores referentes às emendas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

parlamentares recebidas em 2019, em conformidade com os valores divulgados pela STN.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.437.630,91	6.399.178,54	9.133.137,23	12.156.632,49	14.983.917,41	17.472.671,92
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.437.630,91	6.399.178,54	9.133.137,23	12.156.632,49	14.983.917,41	17.472.671,92
04 - Despesas Correntes	3.654.931,42	7.024.973,84	9.772.535,67	13.099.116,79	15.645.742,97	18.280.796,24
05 - Despesas de Capital	5.248,00	118.238,96	167.809,86	174.504,86	259.691,36	319.905,36
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	3.660.179,42	7.143.212,80	9.940.345,53	13.273.621,65	15.905.434,33	18.600.701,60
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-222.548,51	-744.034,26	-807.208,30	-1.116.989,16	-921.516,92	-1.128.029,68
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	135.916,66	271.833,32	407.749,98	543.666,64	679.583,30	815.499,96
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-135.916,66	-271.833,32	-407.749,98	-543.666,64	-679.583,30	-745.499,96
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-358.465,17	-1.015.867,58	1.214.958,28	-1.660.655,80	-1.601.100,22	-1.873.529,64
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	17.208,00	17.208,00	17.208,00	17.208,00	17.208,00	17.208,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-341.257,17	-998.659,58	1.197.750,28	-1.643.447,80	-1.583.892,22	-1.856.321,64
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	6.138.026,01	-6.138.026,01	6.138.026,01	-6.138.026,01	-6.138.026,01	-6.138.026,01
19 - Total do Ativo Realizável	40.418,38	40.418,38	40.418,38	40.418,38	40.418,38	40.418,38
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	6.519.701,56	-7.177.103,97	7.376.194,67	-7.821.892,19	-7.762.336,61	-8.034.766,03
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-189,66	-112,16	-80,76	-64,34	-51,80	-45,98

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	20.510.759,17	23.371.209,41	25.619.350,23	28.372.386,22	30.951.987,73	33.524.534,44
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS	20.510.759,17	23.371.209,41	25.619.350,23	28.372.386,22	30.951.987,73	33.524.534,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(3=1+2)						
04 - Despesas Correntes	21.100.014,31	23.760.442,55	26.657.204,17	29.440.642,41	32.454.873,12	36.243.651,13
05 - Despesas de Capital	341.452,48	436.444,76	438.137,66	480.193,66	480.193,66	481.893,66
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	21.441.466,79	24.196.887,31	27.095.341,83	29.920.836,07	32.935.066,78	36.725.544,79
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-930.707,62	-825.677,90	-1.475.991,60	-1.548.449,85	-1.983.079,05	-3.201.010,35
08 - Interferências Financeiras Recebidas	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	150.000,00	158.611,33
09 - Interferências Financeiras Concedidas	951.416,62	1.087.333,28	1.223.249,94	1.359.166,60	1.495.083,26	1.495.083,26
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-881.416,62	-1.017.333,28	-1.153.249,94	-1.289.166,60	-1.345.083,26	-1.336.471,93
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-1.812.124,24	-1.843.011,18	-2.629.241,54	-2.837.616,45	-3.328.162,31	-4.537.482,28
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	17.208,00	17.208,00	17.208,00	17.208,00	17.208,00	17.208,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-1.794.916,24	-1.825.803,18	-2.612.033,54	-2.820.408,45	-3.310.954,31	-4.520.274,28
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-6.138.026,01	-6.138.026,01	-6.138.026,01	-6.138.026,01	-6.138.026,01	-6.138.026,01
19 - Total do Ativo Realizável	40.418,38	40.483,98	40.418,38	40.418,38	40.418,38	40.418,38
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-7.973.360,63	-8.004.313,17	-8.790.477,93	-8.998.852,84	-9.489.398,70	-10.698.718,67
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-38,87	-34,25	-34,31	-31,72	-30,66	-31,91

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%
1 - Receitas Correntes	35.147.768,66	92,74	36.487.036,77	95,66	39.889.914,65	96,19	40.884.548,27	96,29
2 - Receitas de Capital	2.750.046,76	7,26	1.653.749,73	4,34	1.580.033,98	3,81	1.574.657,40	3,71
3 - Soma da Receita (1+2)	37.897.815,42	100,00	38.140.786,50	100,00	41.469.948,63	100,00	42.459.205,67	100,00
4 - Despesas Correntes	36.426.957,06	96,12	34.169.558,47	89,59	38.456.790,21	92,73	40.857.668,86	96,23
5 - Despesas de Capital	2.970.118,53	7,84	2.208.894,00	5,79	4.042.374,78	9,75	2.112.720,44	4,98
6 - Soma da Despesa (4+5)	39.397.075,59	103,96	36.378.452,47	95,38	42.499.164,99	102,48	42.970.389,30	101,20
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.499.260,17	-3,96	1.762.334,03	4,62	-1.029.216,36	-2,48	-511.183,63	-1,20
8 - Interferências Financeiras	-1.127.147,41	-2,97	-1.135.932,93	-2,98	-1.212.881,49	-2,92	-1.336.471,93	-3,15
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.626.407,58	-6,93	626.401,10	1,64	-2.242.097,85	-5,41	-1.847.655,56	-4,35



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	9.105,16	0,02	0,00	0,00	17.208,00	0,04
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.626.407,58	-6,93	635.506,26	1,67	-2.242.097,85	-5,41	-1.830.447,56	-4,31
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-1.620.618,52	-4,28	-4.247.026,10	-11,14	-3.611.519,84	-8,71	-5.853.617,69	-13,79
15 - Total do Ativo Realizável	41.337,97	0,11	41.337,97	0,11	40.418,38	0,10	40.418,38	0,10
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-4.288.364,07	-11,32	-3.652.857,81	-9,58	-5.894.036,07	-14,21	-7.724.483,63	-18,19

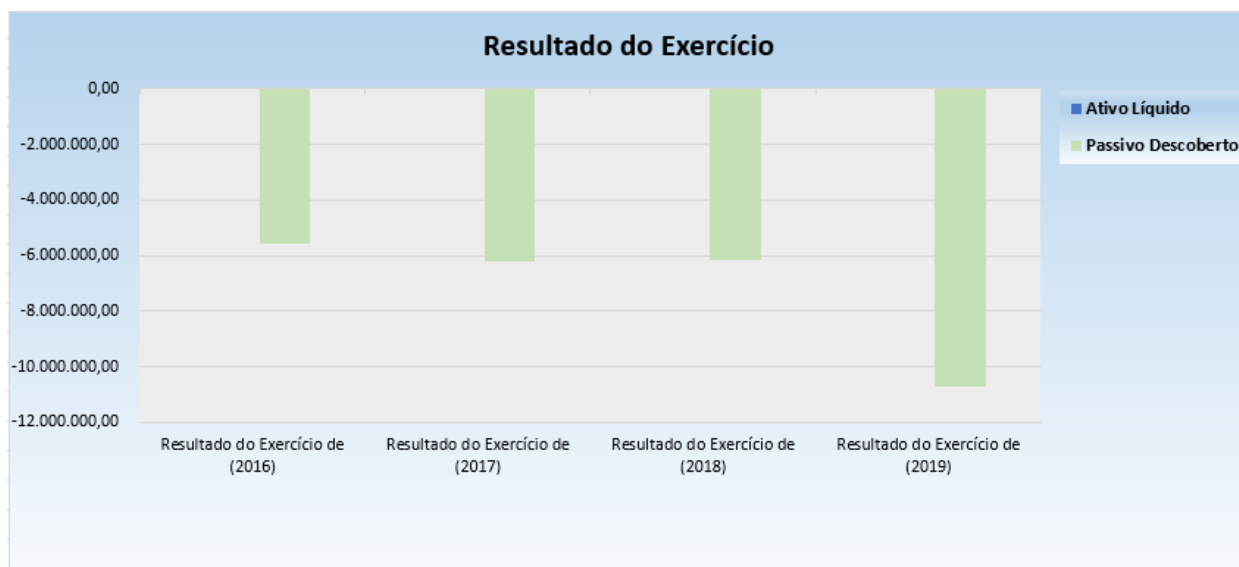
Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 151/2020.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-5.585.707,55
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-6.214.309,38
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-6.178.444,39
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-10.698.718,67





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-4.288.364,07
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-3.652.857,81
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-5.894.036,07
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-7.724.483,63



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2019, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado no demonstrativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação caracteriza a inobservância dos art. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo, considerando o descrito logo abaixo do demonstrativo 2.3.1;
- c) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;
- d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO BALANÇO FINANCEIRO 12/2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	42.459.205,67	41.469.948,63	Despesa Orçamentária (VI)	42.970.389,30	42.499.164,99
Ordinária	27.983.912,53	28.086.063,26	Ordinária	29.391.534,83	26.913.752,77
Vinculada	14.475.293,14	13.383.885,37	Vinculada	13.578.854,47	15.585.412,22
Transferências do FUNDEB	5.653.390,16	5.716.789,32	Transferências do FUNDEB	6.234.071,22	5.905.212,72
Transferências Voluntárias	5.904.242,03	6.060.846,43	Transferências Voluntárias	5.512.271,72	7.703.306,12
Alienação de Bens	364,13	394,56	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	253.974,79	0,00	Operações de Crédito	246.071,18	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	466.022,74	440.893,90	Transferências de Programas	486.501,61	1.075.623,31
Valores Restituíveis	103,33	145,85	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	806.418,34	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	1.390.777,62	1.164.815,31	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	158.611,33	253.785,14	Outras Origens	1.099.938,74	901.270,07
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.045.964,99	5.644.540,72	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.495.083,26	1.466.666,63
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.816.351,32	1.181.785,63	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.257.320,93	5.266.946,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	204.237,91	867.133,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	672.679,05	1.504.106,71
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	626.678,40	208.557,75
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.025.375,76	3.595.622,09	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	3.957.963,48	3.554.282,10
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.764.669,05	4.629.172,74	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.724.250,67	4.587.834,77	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.705.657,55	2.764.669,05
Realizável	40.418,38	41.337,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.665.239,17	2.724.250,67
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	53.428.451,04	51.997.447,23	Realizável	40.418,38	40.418,38
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	53.428.451,04	51.997.447,23

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 06/03/2020 20:30 | Relatório emitido em: 23/11/2020 09:41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO BALANÇO PATRIMONIAL 12/2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.987.283,73	8.237.794,27	PASSIVO CIRCULANTE	9.094.014,48	5.661.078,28
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.665.239,17	2.724.250,67	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	6.162.581,66	2.919.414,25
Créditos a Curto Prazo	4.494.750,20	4.199.144,54	Empréstimos e Financiamentos	321.692,67	98.942,58
Créditos Tributários a Receber	499.786,01	216.104,90	Fornecedores e Contas a Pagar	2.096.062,30	2.197.433,70
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	10.136,98	9.290,62
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.994.970,01	3.983.045,46	Demais Obrigações a Curto Prazo	503.540,87	435.997,13
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.952.066,53	12.706.995,35
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 5,82	- 5,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	12.757.584,52	12.512.513,34
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	692.813,68	179.918,38	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	134.206,93	134.206,93
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.134.480,68	1.134.480,68	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	60.275,08	60.275,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.066.353,82	28.959.976,75	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	22.046.081,01	18.368.073,63
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	19.007.556,54	18.829.697,39
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	192.749,27	3.695.521,16
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	18.829.697,39	15.135.012,39
<u>Imobilizado</u>	31.066.353,82	28.959.976,75	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 14.890,12	- 836,16
Bens Móveis	12.711.829,18	12.035.647,84	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.354.524,64	16.924.328,91	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	41.053.637,55	37.197.771,02	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.007.556,54	18.829.697,39
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.053.637,55	37.197.771,02

ATIVO FINANCEIRO	3.705.657,55	2.764.669,05	PASSIVO FINANCEIRO	11.389.722,80	8.618.286,74
ATIVO PERMANENTE	37.347.980,00	34.433.101,97	PASSIVO PERMANENTE	13.394.739,54	12.926.918,27
SALDO PATRIMONIAL				16.269.175,21	15.652.566,01

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	298.045,36	298.045,36	Obrigações Contratuais a Executar	85.899.665,55	85.899.624,23
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	298.045,36	298.045,36	TOTAL	85.899.665,55	85.899.624,23

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 06/03/2020 20:30 | Relatório emitido em: 23/11/2020 09:41

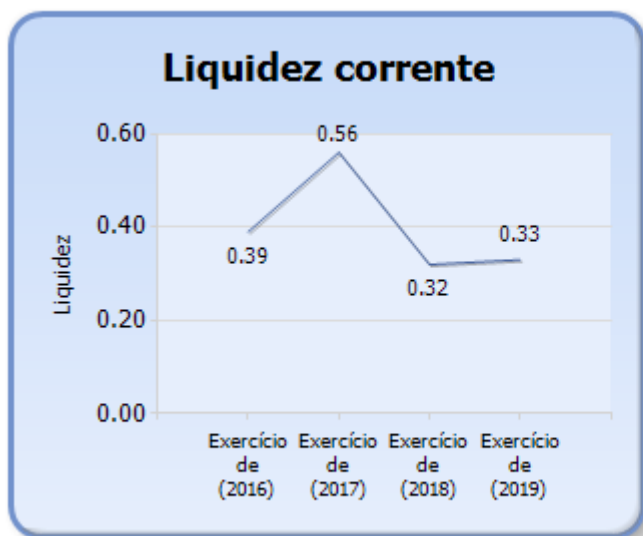
3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2016)	2.758.213,55	7.005.239,65	-4.247.026,10	0,39
Exercício de (2017)	4.629.172,74	8.240.692,58	-3.611.519,84	0,56
Exercício de (2018)	2.764.669,05	8.618.286,74	-5.853.617,69	0,32
Exercício de (2019)	3.705.657,55	11.389.722,80	-7.684.065,25	0,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.683.241,60	41.598.625,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.521.826,23	4.625.477,37
Impostos	3.451.083,12	4.046.055,61
Taxas	439.549,08	349.028,90
Contribuições de Melhoria	631.194,03	230.392,86
Contribuições	0,00	295.467,16
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	295.467,16
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.133,99	16.492,29
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.133,99	16.492,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	279.174,21	159.955,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	226.548,94	66.422,78
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	52.625,27	93.532,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	37.875.107,17	36.501.233,15
Transferências Intragovernamentais	158.611,33	253.785,14
Transferências Intergovernamentais	37.716.495,84	36.247.448,01
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.490.492,33	37.903.104,06
Pessoal e Encargos	22.822.848,82	19.957.685,72
Remuneração a Pessoal	18.321.623,81	15.312.863,25
Encargos Patronais	4.285.228,89	3.210.284,87
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	215.996,12	1.434.537,60
Benefícios Previdenciários	469.787,34	477.046,94
Aposentadorias e Reformas	384.495,33	405.252,08
Pensões	85.292,01	71.794,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	5.567,55	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	5.567,55	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.645.660,29	14.607.905,66
Uso de material de consumo	5.199.166,41	4.483.183,35
Serviços	11.446.493,88	10.124.722,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	605.864,52	256.649,37
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	605.864,52	256.649,37
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.505.583,26	1.513.166,63
Transferências Intragovernamentais	1.495.083,26	1.466.666,63
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	10.500,00	46.500,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	426.986,84	161.501,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	426.986,84	161.501,82
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.193,71	929.147,92
Premiações	5.600,00	13.180,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	153.544,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.593,71	762.423,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	192.749,27	3.695.521,16

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.106.377,07	4.209.947,98
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	245.071,18	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 06/03/2020 20:30 | Relatório emitido em: 23/11/2020 09:41

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2019

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
2	Resultado Orçamentário
4	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
4	Resultado Orçamentário
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2017	36.313.380,04	19.493.895,32	53,68	Alerta 95
8/2017	37.099.172,53	19.430.972,83	52,38	Alerta 95
12/2017	35.664.212,77	18.862.127,11	52,89	Alerta 95
6/2018	37.521.445,86	19.263.434,57	51,34	Alerta 95
12/2018	38.689.914,65	20.909.829,33	54,04	Extrapolação
4/2019	38.597.680,94	20.824.487,82	53,95	Alerta 95
8/2019	39.009.665,59	20.396.424,59	52,29	Alerta 95
12/2019	40.884.548,27	21.166.078,04	51,77	Alerta 95

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.3 - RECÁLCULO DESPESA COM PESSOAL EM DECORRÊNCIA DO VALOR NÃO CONTABILIZADO COMO EMENDAS PARLAMENTARES

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO AJUSTADO	SITUAÇÃO
12/2019	39.380.638,27	21.166.078,04	53,75	Alerta 95%

Com base no descrito no subtítulo 2.3.1 desta instrução, o percentual acima apresentado foi ajustado, uma vez que os valores recebidos a título de emendas parlamentares devem ser deduzidos da Receita Corrente Líquida para fins de apuração da despesa com pessoal, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 86/2015.

4.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2018	37.325.006,09	12.851.391,18	34,43	Normal
08/2018	38.572.653,87	12.851.391,18	33,32	Normal
12/2018	39.889.914,65	12.866.643,19	32,26	Normal
04/2019	39.797.680,94	12.841.068,01	32,27	Normal
08/2019	40.209.665,59	13.091.697,95	32,56	Normal
12/2019	40.884.548,27	13.334.464,46	32,61	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –
MDE
01/2019 A 12/2019

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.050.000,00	5.063.000,00	4.697.424,05	92,78%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	850.000,00	850.000,00	751.591,62	88,42%
1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	662.973,70	78,00%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	88.617,92	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	900.000,00	687.586,66	76,40%
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	687.586,66	76,40%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.700.000,00	2.708.000,00	2.551.724,76	94,23%
1.3.1- ISS	2.606.000,00	2.614.000,00	2.547.348,61	97,45%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	94.000,00	94.000,00	4.376,15	4,66%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	605.000,00	706.521,01	116,78%
1.4.1- IRRF	600.000,00	605.000,00	706.521,01	116,78%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.285.000,00	31.366.300,00	28.508.712,07	90,89%
2.1- Cota-Parte FPM	15.385.000,00	17.543.800,00	16.758.530,36	95,52%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.515.000,00	16.673.800,00	15.422.434,97	92,50%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	870.000,00	870.000,00	1.336.095,39	153,57%
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	11.422.500,00	9.816.264,51	85,94%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	155.233,99	119,41%
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	297.339,36	49,56%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.481.343,85	92,58%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.335.000,00	36.429.300,00	33.206.136,12	91,15%
---	---------------	---------------	---------------	--------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	303,27	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.318.000,00	1.610.550,00	1.481.669,24	92,00%
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	759.000,00	481.192,81	63,40%
5.2- Outras Transferências do FNDE	700.000,00	808.550,00	998.594,31	123,50%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.000,00	43.000,00	1.882,12	4,38%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.221.000,00	1.885.500,00	588.701,48	31,22%
6.1- Transferências de Convênios	1.221.000,00	1.885.500,00	578.211,04	30,67%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	10.490,44	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.539.000,00	3.496.050,00	2.070.673,99	59,23%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.283.000,00	5.283.000,00	5.434.427,94	102,87%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.903.000,00	2.903.000,00	3.084.486,70	106,25%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.963.252,68	103,33%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	30.952,05	119,05%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	59.467,73	49,56%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	296.268,78	92,58%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.605.000,00	5.635.000,00	5.653.390,15	100,33%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.605.000,00	5.635.000,00	5.651.488,99	100,29%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.901,16	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	322.000,00	352.000,00	217.061,05	61,67%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	322.000,00	352.000,00	217.061,05	61,67%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.295.000,00	5.356.200,00	5.270.540,55	98,40%	5.269.566,11	98,40%	974,44
13.1- Com Educação Infantil	905.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.390.000,00	5.356.200,00	5.270.540,55	98,40%	5.269.566,11	98,40%	974,44
14- OUTRAS DESPESAS	1.310.000,00	964.800,00	963.530,67	99,87%	958.605,31	99,87%	4.925,36
14.1- Com Educação Infantil	260.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.050.000,00	964.800,00	963.530,67	99,87%	958.605,31	99,87%	4.925,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.605.000,00	6.321.000,00	6.234.071,22	98,62%	6.228.171,42	98,62%	5.899,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	873.310,77
16.1 - FUNDEB 60%	782.184,69
16.2 - FUNDEB 40%	91.126,08
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	873.310,77

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.354.860,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,38
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.014.000,00	2.434.600,00	2.314.781,11	95,08%	2.309.243,66	95,08%	5.537,45
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.165.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.849.000,00	2.434.600,00	2.314.781,11	95,08%	2.309.243,66	95,08%	5.537,45
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.056.000,00	9.703.100,00	8.913.825,42	91,87%	8.897.235,55	91,87%	16.589,87
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.440.000,00	6.321.000,00	6.234.071,22	98,62%	6.228.171,42	98,62%	5.899,80
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.616.000,00	3.382.100,00	3.116.904,36	92,16%	3.106.201,41	92,16%	10.702,95
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 437.150,16	0,00%	- 437.137,28	0,00%	- 12,88
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	362.000,00	256.500,00	250.440,00	97,64%	250.440,00	97,64%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.432.000,00	12.394.200,00	11.479.046,53	92,62%	11.456.919,21	92,62%	22.127,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	217.061,05
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.534.290,57
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.751.351,62
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	9.477.254,91
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,54

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	618.000,00	986.500,00	528.918,00	53,62%	528.815,75	53,62%	102,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.821.000,00	2.247.422,80	871.257,21	38,77%	868.588,92	38,77%	2.668,29
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	2.439.000,00	3.233.922,80	1.400.175,21	43,30%	1.397.404,67	43,30%	2.770,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

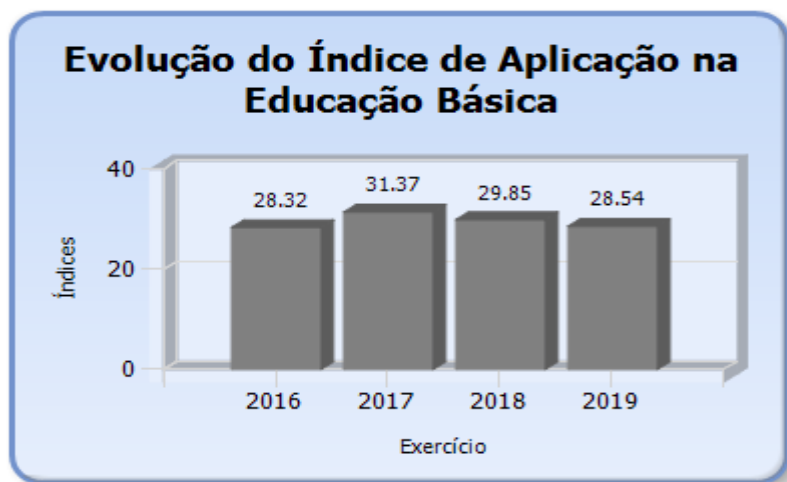
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.871.000,00	15.628.122,80	12.879.221,74	82,41%	12.854.323,88	82,41%	24.897,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.112.334,63	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.000,00	53.884,06
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.651.488,99	481.192,81
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.501.537,23	537.358,98
48.1 - Orçamento do Exercício	5.347.899,85	521.039,80
48.2 - Restos a Pagar	153.637,38	16.319,18
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.901,16	966,42
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	152.852,92	- 1.315,69
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	152.852,92	- 1.315,69

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 20/05/2020 23:37 | Relatório emitido em: 23/11/2020 09:41



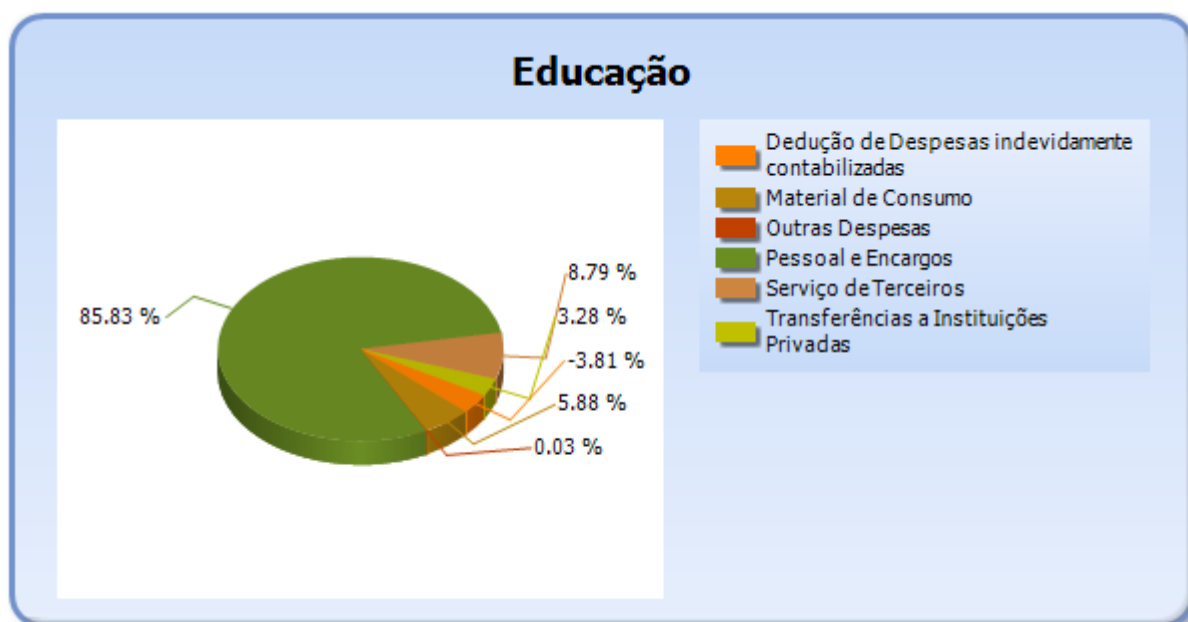


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	11.916.196,69
Pessoal e Encargos	9.852.641,44
Material de Consumo	674.561,20
Serviço de Terceiros	1.009.205,98
Transferências	376.000,00
Transferências a Instituições Privadas	376.000,00
Outras Despesas	3.788,07
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-437.150,16
TOTAL	11.479.046,53



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1011	Construção, ampliação e reforma de escolas do Ensino Fundamental	500,00	0,00	500,00
2021	Manutenção da rede escolar do ensino fundamental	2.562.700,00	2.399.308,03	163.391,97
2047	Manutenção dos onibus/veiculos da Secretaria de Educação e Cultura	642.900,00	569.743,99	73.156,01
1083	Construção de Prédio para sediar o Pólo de Apoio Presencial	500,00	0,00	500,00
2037	Bolsa Escola	250.000,00	250.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2045	Manutenção do polo de apoio presencial de ensino superior/eja	6.000,00	440,00	5.560,00
1012	Construção, ampliação e reforma de centro de Educação Infantil	1.000,00	0,00	1.000,00
2022	Manut. de Centros de Educação Infantil (assegurar o acesso de todas crianças de 0 a 3 anos de idade)	2.261.300,00	2.164.802,07	96.497,93
2023	Manutenção da Educação Pre Escolar (assegurar o acesso de todas crianças de 4 e 5 anos)	172.300,00	149.979,04	22.320,96
1033	Aquisição de equipamentos para a educação especial	1.000,00	0,00	1.000,00
2024	Manutenção da educação especial	175.000,00	147.852,34	27.147,66
2026	Manutenção de Ensino Fundamental (FUNDEB)	5.985.700,00	5.899.159,34	86.540,66
2048	Manutenção dos onibus/veiculos da Secretaria de Educação e cultura	335.300,00	334.911,88	388,12
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-437.150,16	437.150,16
	TOTAL	12.394.200,00	11.479.046,53	915.153,47

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.653.390,15
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.270.540,55
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	782.184,69
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	782.184,69
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	4.488.355,86
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	79,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.050.000,00	5.063.000,00	4.697.424,05	92,78%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	662.973,70	78,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	687.586,66	76,40%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.606.000,00	2.614.000,00	2.547.348,61	97,45%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	5.000,00	597.696,61	11.953,93%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	694.000,00	694.000,00	116.802,61	16,83%
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	54.814,99	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	30.200,87	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.415.000,00	30.496.300,00	27.172.616,68	89,10%
Cota-Parte FPM	14.515.000,00	16.673.800,00	15.422.434,97	92,50%
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	297.339,36	49,56%
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.481.343,85	92,58%
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	11.422.500,00	9.816.264,51	85,94%
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	155.233,99	119,41%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.465.000,00	35.559.300,00	31.870.040,73	89,63%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.950.000,00	4.841.100,00	3.829.751,24	79,11%
Provenientes da União	3.950.000,00	4.841.100,00	3.829.042,40	79,09%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	708,84	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	290.000,00	486.000,00	195.587,39	40,24%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	360.000,00	460.000,00	75.857,17	16,49%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.600.000,00	5.787.100,00	4.101.195,80	70,87%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.551.000,00	13.194.450,00	11.769.221,65	89,20%	11.732.844,90	88,92%	36.376,75
Pessoal e Encargos Sociais	3.489.000,00	5.345.800,00	4.911.462,61	91,88%	4.888.659,01	91,45%	22.803,60
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	5.952.000,00	7.848.650,00	6.857.759,04	87,38%	6.844.185,89	87,20%	13.573,15
DESPESAS DE CAPITAL	766.000,00	1.018.900,00	413.558,04	40,59%	413.558,04	40,59%	0,00
Investimentos	766.000,00	1.018.900,00	413.558,04	40,59%	413.558,04	40,59%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.317.000,00	14.213.350,00	12.182.779,69	85,71%	12.146.402,94	85,46%	36.376,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.445.000,00	5.701.900,00	3.862.929,36	31,71%	3.851.172,99	31,71%	11.756,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -	155.000,00	155.500,00	200,00	0,00%	200,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUS							
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	4.290.000,00	5.546.400,00	3.862.729,36	31,71%	3.850.972,99	31,70%	11.756,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	947,50	0,01%	947,50	0,01%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	921.775,94	7,57%	921.775,94	7,59%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.785.652,80	39,28%	4.773.896,43	39,30%	11.756,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	7.397.126,89	60,72%	7.372.506,51	60,70%	24.620,38

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

23,21

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

2.616.620,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	921.775,94	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00



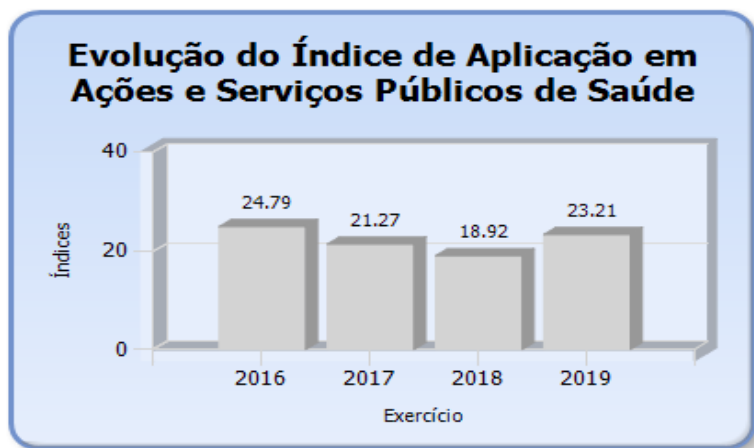
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	10.317.000,00	14.213.350,00	12.182.779,69	100,00%	12.146.402,94	85,71%	36.376,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	10.317.000,00	14.213.350,00	12.182.779,69	100,00%	12.146.402,94	85,71%	36.376,75

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 06/03/2020 20:24 | Relatório emitido em: 23/11/2020 09:41



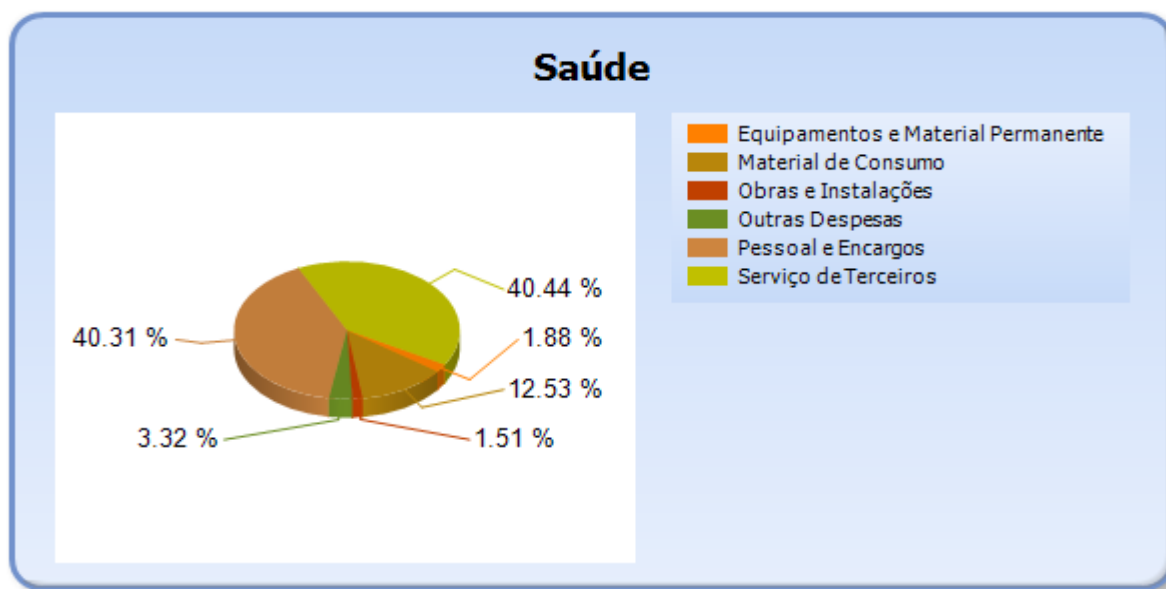


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	11.769.221,65
Pessoal e Encargos	4.911.462,61
Material de Consumo	1.526.697,39
Serviço de Terceiros	4.926.656,71
Outras Despesas	404.404,94
DE CAPITAL	413.558,04
Equipamentos e Material Permanente	228.992,94
Obras e Instalações	184.565,10
TOTAL	12.182.779,69



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1013	Construção, ampliação e reforma de Posto de Saúde	517.000,00	184.565,10	332.434,90
1014	Aquisição de veículos e equipamentos para saúde pública	501.900,00	228.992,94	272.907,06
2027	Manutenção do sistema de Saúde Pública	12.012.450,00	10.803.580,86	1.208.869,14
2028	Manutenção de consórcio de saúde	70.000,00	69.106,56	893,44
2049	Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde	1.112.000,00	896.534,23	215.465,77
	TOTAL	14.213.350,00	12.182.779,69	2.030.570,31



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 151/2020.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 151/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 151/2020.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 151/2020 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2019;

b) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica

Deixaram de ser encaminhados anexos à presente prestação de contas os seguintes documentos: comprovação da formação técnica do responsável pelo Controle Interno; atos de nomeação e pareceres dos Conselhos Municipais de Saúde e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, devidamente assinados pela maioria dos seus membros; relação dos consórcios em que a municipalidade é partícipe.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 151/2020, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Plano Anual de Fiscalização de 2019 - PAF 2019	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
207238/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	76/2019	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
265018/19	2015	RECURSO DE REVISTA	DP	ACO	752/2020	Conhecimento e não provimento
331061/20	2015	RECURSO DE REVISÃO	CGM			
305713/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	468/2020	Parecer prévio pela irregularidade com ressalvas com aplicação de multa e determinações
640323/20	2016	RECURSO DE REVISTA	CGM			
242200/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	328/2020	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

537980/20	2017	RECURSO DE REVISTA	CGM			
202377/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	211/2020	Parecer prévio pela regularidade com determinações

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	LC 101/00 art. 1º, § 1º, art. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g".

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, relativa ao exercício financeiro de 2019, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	01/01/2017	31/12/2019

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROGÉRIO RIGUETI GOMES	025.009.079-10	01/01/2020	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 23 de novembro de 2020.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 50.125-5 em conjunto com ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER – Analista de Controle – Matrícula nº 51.099-8.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.